



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 390 DE 19 OUTUBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou no valor de **R\$ 238.187,31 (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.319034.100	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	25.087,31
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	100,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.107	Assistência a Atenção Básica de Saúde	3.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.102	Gestão Assist. Farmacêutica	189.000,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	21.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>238.187,31</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 238.187,31 (duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0202.04.122.0001.2421.339030.100	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração	25.087,31
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	Manut. da Secretaria de Saúde	55.100,00
03.0301.10.301.0114.2974.339030.102	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	2.000,00
03.0301.10.301.0114.2974.339036.102	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	1.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	130.000,00



03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	Manut. da Vigilância Sanitária	4.000,00
03.0701.04.122.0001.2400.339092.100	Manut. das Atividades Da Diretoria de Adm. e Finanças	21.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>238.187,31</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 dias do mês outubro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*